



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ: 05.182.233/0033-53**

**Av. Dr. Anísio Chaves, nº 853, Aeroporto Velho - CEP 68.030-360**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-SEMAD**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SEMAD. QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

**CONTRATANTE:** Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.182.233/0036-04, sediada na Av. Anísio Chaves, nº 853, Aeroporto Velho, CEP 68.030-970, na cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada pelo **Sr. PAULO JESUS DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 388.182.132-53, cédula de identidade nº 24600059 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém/Pará, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP**, com sede na Rua Sete de Setembro, 849, Centro - CEP 64.001-210 na cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.197.465/0001-96, neste ato representada por seu representante legal IGOR BEZERRA NELSON, possuidor da Cédula de Identidade nº 2.027.291 SSP/PI e CPF/MF nº 903.031.643-87, doravante denominado de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SEMAD, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO:**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração contratual, conforme prevê a Cláusula Sexta do referido Contrato, mediante acordo entre as partes, nos termos do art. 58, I e art. 65, II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A cláusula Segunda do Contrato ora aditado passa a ter a seguinte redação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ: 05.182.233/0033-53**

**Av. Dr. Anísio Chaves, nº 853, Aeroporto Velho - CEP 68.030-360**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

**1.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, , SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, conforme disposições constantes neste instrumento.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A cláusula Quarta do Contrato ora aditado passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES**

**4.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 2.744.200,00 (dois milhões e setecentos e quarenta e quatro mil, e duzentos mil reais), correspondente a R\$ 70,00 (setenta reais) por candidato de nível fundamental; R\$ 80,00 (oitenta reais) por candidato de nível médio e R\$ 100,00 (cem reais) por candidato de ensino superior, efetivamente inscrito, exceto os candidatos isentos (conforme itens 8.10.2.2.3 e 11.2.14), conforme o disposto na proposta da Contratada, datada de 10/03/2023, pela execução do objeto contratado.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica acrescido no item 4.1 na cláusula quarta os quadros abaixo:

**SEMMA**

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAT. ESTIMADA DE CANDIDATOS	VAGAS OFERTADAS	V. UNIT. INSCRIÇÃO	V. TOTAL
			SEMMA		
1.3	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível superior, do quadro de pessoal de servidores do Município de Santarém, Estado do Pará.	1.000	02	100,00	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ: 05.182.233/0033-53**

**Av. Dr. Anísio Chaves, nº 853, Aeroporto Velho - CEP 68.030-360**

**SMT**

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAT. ESTIMADA DE CANDIDATOS	VAGAS OFERTADAS	V. UNIT. INSCRIÇÃO	V. TOTAL
			SMT		
1.2	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de <b>nível médio</b> , do quadro de pessoal de servidores do Município de Santarém, Estado do Pará.	1.250	20	80,00	100.000,00

**SEMTRAS**

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAT. ESTIMADA DE CANDIDATOS	VAGAS OFERTADAS	V. UNIT. INSCRIÇÃO	V. TOTAL
			SEMTRAS		
1.3	Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de <b>nível superior</b> , do quadro de pessoal de servidores do Município de Santarém, Estado do Pará.	1.000	28	100,00	100.000,00

**PARÁGRAFO QUARTO:** O item 8.4.1. da Cláusula Oitava do Contrato ora aditado passa a ter a seguinte redação:

8.4.1. Nível médio de escolaridade.

NÍVEL		VAGAS OFERTADAS					
		SEMED	SEMSA	SEMMA	SEMTRAS	SMT	TOTAL
Nível Superior	1 – até 15 graduações	554	179	02	28	----	<b>763</b>
Nível Médio Administrativo	1 – Conhecimento Geral	397	08	----	----	----	<b>405</b>
Nível Médio Especializado	1 – até 15 áreas de especialização	02	125	----	----	20	<b>147</b>
Nível Fundamental	----	500	----	----	----	----	<b>500</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração - SEMAD, exarada em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal no art. 58, I e art. 65, II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:**

3.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original CONTRATO Nº 002/2023-SEMAD, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ: 05.182.233/0033-53**

**Av. Dr. Anísio Chaves, nº 853, Aeroporto Velho - CEP 68.030-360**

---

E, por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Santarém/PA, 06 de Setembro de 2023.

**PAULO JESUS DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração-  
SEMAD

Decreto nº 752/2023-GAP/PMS

*CONTRATANTE*

**IGOR BEZERRA NELSON**

Instituto Bezerra Nelson LTDA  
CNPJ (MF) nº 08.197.465/0001-96

*CONTRATADA*

TESTEMUNHA:

NOME: **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**

CPF: 120.590.302-00

CI: 1468932 – SSP/PA

TESTEMUNHA:

NOME: **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**

CPF: 698.248.862-49

CI: 3887638 PC/PA